



Edital n. 07/2023/COMDICAJ

Dispõe sobre a divulgação do local de votação, referente ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Jacutinga/RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha do conselho tutelar do município de Jacutinga/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 02/2023 do COMDICAJ, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, torna público o local de votação para a escolha dos membros do conselho tutelar e dá outras providências.

1. Local de votação:

1.1. O local de votação será único, na Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Ângelo Tortelli, 156, Centro, Jacutinga RS.

2. Horário de votação:

2.1. O horário de votação será das 8h às 17h, sem fechar ao meio dia, ressaltando que o eleitor que chegar após as 17h será impedido de votar.

2. Do documento necessário para votar:

3.1 para comprovar a identidade da eleitora ou do eleitor perante a mesa receptora de votos, serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto, inclusive os digitais:

- e-Título;
- carteira de identidade, identidade social, passaporte ou outro documento de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho; e
- carteira nacional de habilitação.

3.2. Os documentos serão aceitos ainda que expirada a data de validade, desde que seja possível comprovar sua identidade.

3.3. Será desnecessário apresentar título de eleitor e não serão aceitos registros de nascimento ou casamento.

3.4. Votarão os eleitores que tiverem seus nomes na lista oficial, fornecida pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), com título de eleitor válido até 03 (três) de julho de 2023.

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga, 1º de setembro de 2023

Franciele de Quadros Colombeli
Presidente do COMDICAJ